



RESOLUÇÃO Nº 046/2019–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/05/2019.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Língua Portuguesa (DLP) – ano letivo de 2019.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Língua Portuguesa (DLP), referentes ao ano letivo de 2019, conforme segue:

- | | | | |
|---|---------------------------------|----|-----------------------------------|
| 1 | Aparecida de Fátima Peres | 9 | Luana Cimatti Zago Silvério |
| 2 | Cláudia Valéria Doná Hila | 10 | Luciana Cristina F. Dias Di Raimo |
| 3 | André Luis Antonelli | 11 | Manoel Messias Alves da Silva |
| 4 | Eliana Alves Greco | 12 | Maria Regina Pante |
| 5 | Érica Danielle Silva | 13 | Neiva Maria Jung |
| 6 | Annie Rose dos Santos | 14 | Marinês Lonardoní |
| 7 | Ismara Eliane Vidal de S. Tasso | 15 | Pedro Luis Navarro Barbosa |
| 8 | Lilian Cristina Buzato Ritter | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 10/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor